



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 531/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.760/20**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÉA NETO, referente a alterações e à implantação de dispositivos e sinalização de trânsito na altura do cemitério municipal, no bairro Antártica, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que está atenta ao local em questão, tanto que efetuou a revitalização de sinalização horizontal e vertical existente, com a instalação de mais placas de regulamentação R-19 e de advertência A-32b, contribuindo assim para dar mais visibilidade à travessia de pedestres.

A Setran esclareceu ainda quanto à impossibilidade da transferência do local da faixa de pedestre, em virtude de não haver passeio do lado oposto da passagem. Porém, para a solução da questão apresentada, finalizou estudo visando à transposição de calçada sob o Viaduto 15, de forma a separar o fluxo veicular do fluxo de pedestres, e assim, melhorar as condições de segurança viária no local, principalmente com relação à travessia de pedestres. O mencionado estudo foi encaminhado às secretarias envolvidas para verificação da viabilidade técnica e financeira de execução, juntamente com o estudo para implantação de ondulação transversal.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed